

DECRETO Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL
NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do
Município e demais disposições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o dia 14 de fevereiro de 2018, declarado FERIADO
MUNICIPAL, QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 12 de janeiro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal